

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar  
Conjunto 1202/1203 - Fone (41) 3229-8331

**TITULAR:** RENATO POSPISSIL  
C. P. F. 358.955.560/91

# REGISTRO GERAL

FICHA

LR

- I -

Série

RUBRICA

MATRÍCULA N° 59881



**IMÓVEL** - Lote de terreno foreiro sob nº 12-NO-G-18 do croqui nº 7.940 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a indicação fiscal nº 31-039-013.000-3 do Cadastro Municipal, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Paulo Graeser Sobrinho, nesta cidade, por 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal nº 31-039-012, do lado esquerdo com o lote indicação fiscal nº 31-039-014 e nos com fundos com o lote de indicação fiscal nº 31-039-031, contendo uma residência em alvenaria, sob nº 300 da numeração predial da referida rua Paulo Graeser Sobrinho. -.

**PROPRIETÁRIO** - JORGE DAVID CURY, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com LEONOR BABY CURY, com termo de casamento datado de 08/11/1947, residente nesta cidade. -.

**REGISTRO ANTERIOR** - nº 31.829 do livro 3-I desta Serventia, datado de 16 de setembro de 1952. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Josiane Karpinski  
Curitiba, 04 de fevereiro de 2015. O Oficial: Josiane Karpinski  
Escrevente  
*Josiane ka.*

**OBSERVAÇÃO** - No título que deu origem a esta matrícula não foram indicadas as confrontações do imóvel matriculado, sendo essas omissões supridas conforme declaração de confrontantes expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 212.432/2015-P. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**R-1- 59881** - (Prot. 212.432 de 28/01/2015 -  
PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pelo Dr. Mário Helton Jorge, MM. Juiz de Direito do Cartório da Nona Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, aos 19 de fevereiro de 2001, transitada em julgado aos 04 de abril de 2001, nos autos de arrolamento sob nº 1.036/2000, dos bens deixados pelo espólio de JORGE DAVI CURY (CPF/MF nº 008.067.519-53), foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do registro nº 31.829 do livro 3-I desta Serventia, supra referido, então estimado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), foi partilhado integralmente à herdeira LEILA MARIA CURY FORTES (Ident. nº 663.615-2-PR e CPF/MF nº 064.977.729-87), professora aposentada e seu marido JOSE AUGUSTO FORTES (Ident. nº 527.726/PR e CPF/MF nº 033.017.709-59), comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, com termo de casamento datado de 14/08/1975, residentes e domiciliados na rua Paulo Graeser Sobrinho nº 320, nesta cidade, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 26 de novembro de 2002. (ITCMD laudo PGE nº 755/2001 - Aval. R\$118.000,00 - custas: 4312 VRC - R\$720,10 - Funrejus: isento (Art. 32, VIII do Decreto Judiciário nº 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná - Funrejus) - emitida a DOI - jkn/ar-Part.). Curitiba, 04 de fevereiro de 2015. O Oficial: Josiane Karpinski  
Escrevente  
*Josiane ka.*

**R-2-59.881** - (Prot. 212.342 de 23/01/2015 - CÉDULA DE

- SEGUINTE NO VERSO -

**59881**  
MATRÍCULAS

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNS: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: Q888MX  
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

CRÉDITO BANCÁRIO) - Cédula de crédito bancário nº 30022-3, no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), lavrada aos 17 de novembro de 2014, acompanhada de termo aditivo de rerratificação lavrado aos 03 de fevereiro de 2015, ambos nesta cidade, cédula aquela emitida pela CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA (CNPJ nº 13.563.238/0001-77), com sede na rua Augusto Stresser nº 35, nesta cidade, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL (CNPJ nº 05.888.589/0001-20), com sede na rua XV de Novembro nº 631, Centro, nesta cidade, a ser paga nesta praça de Curitiba-SICOOB SUL, com o prazo da operação de 48 (quarenta e oito) parcelas, com o vencimento da primeira parcela em 05 de janeiro de 2015, aos juros a taxa de mensal de 0,9000% e a taxa efetiva anual de 11,3510% e em garantia do pagamento desse empréstimo, LEILA MARIA CURY FORTES (Ident. nº 663.615-2-SESP/PR e CPF/MF nº 064.977.729-87), empresária e seu marido JOSÉ AUGUSTO FORTES (Ident. nº 527.726-4-SESP/PR e CPF/MF nº 033.017.709-59), empresário, brasileiros, casados pelo regime comumhão de bens, em data de 14/08/1975, residentes e domiciliados na Alameda Cabral nº 471, Centro, nesta cidade, alienaram fiduciariamente o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro e também todas as construções, instalações e benfeitorias nele existentes, em favor da aludida COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL. Em dita documentação constou: a) declaração dos devedores fiduciantes, sob pena de responsabilidade civil e penal de inexistência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b) que, foram apresentadas as seguintes certidões: 1) negativas: 1.a) de débitos Tributáveis e de Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado - Estado do Paraná em 08/12/2014, em nome dos devedores fiduciantes; e 1.b) Regional para Fins Gerais Civil e Criminal, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4ª Região, em 07/01/2015, em nome de LEILA MARIA CURY FORTES; e 2) positivas: 2.a) de Feitos Ajuizados em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, cujo consta 1 Execução Fiscal, como requerente a 4ª Vara da Fazenda Estadual de 22/05/2001, emitida pelo 1º Ofício do Distribuidor, Part. e Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR em 06/01/2015; 2.b) de Feitos Ajuizados em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES, cujo constam 4 Execuções Fiscais, como requerente a 4ª Vara da Fazenda Estadual emitida pelo 1º Ofício do Distribuidor, Part. e Contador Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 06/01/2015; 2.c) Civil (Feitos Ajuizados) para fins de lavratura de escritura pública em nome dos devedores fiduciantes, cujo constam Despejo, como requerente Helio Bruggemann de Campos, de 16/10/1995, da 1ª Vara, e Carta Precatória, como requerente Juizo de Foz do Iguaçu/PR, de 10/08/1999, da Prec. Civil, emitida pelo 2º Ofício Distribuidor - Foro Central - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em 06/01/2015; 2.d) em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, qual constam os autos: 51412-2003-002-09-00-2 (Data: 31/01/03 - 02º VT - Arquivo Provisório - RTSum - 5141200-25.2003.5.09.0002) e 15355-1993-015-09-00-1 (Data: 26/07/93 - 15ºVT - Execução - RTOrd - 1535500-81.1993.5.09.0015), emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região em 08/01/2014; 2.e) em nome de JOSÉ AUGUSTO FORTES, qual constam os autos: 51412-2003-002-09-00-2 (Data: 31/01/03 - 02º VT -

SEGUE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmarAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmarAutenticidade) o CNSI: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: QSS8MX

Consulta disponível por 30 dias

SUSPICA

ROCHA

02/Mat. 59.881

## CONTINUAÇÃO

Arquivo Provisório - RTSum<sup>12</sup>.5141200-25.2003.5.09.002), 06514-2010-006-09-00-8 (Data: 09/03/10 - 06<sup>a</sup>VT - Aguardando Cumprimento do Acordo - RTOrd-0000279-45.2010.5.09.0006) e 15355-1993-015-09-00-1 (Data: 26/07/93 - 15<sup>a</sup>VT - Execução - RTOrd-1535500-81.1993.5.09.0015, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9<sup>a</sup> Região em 08/01/2014; 2.f) Regional para Fins Gerais Civil e Criminal, cujo consta 1 Processo 5032656-05.2012.404.7000, da Vara PRCTB23, distribuído em 19/07/2012, referente a uma Execução Fiscal, como parte autora a União-Fazenda Nacional, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região em 07/01/2015, em nome de JOSSÉ AUGUSTO FORTES; 2.g) de Débitos Trabalhistas, em nome de JOSSÉ AUGUSTO FORTES, cujo constam 4 processos, sendo: 5141200-25.2003.5.09.0002 - TRT 09<sup>a</sup> Região, 0000279-45.2010.5.09.0006 - TRT 09<sup>a</sup> Região, 0220900-70.2006.5.09.0022, TRT 09<sup>a</sup> Região e 0270700-23.1998.5.09.0095 - TRT 09<sup>a</sup> Região, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 19/12/2014; e 2.h) de Débitos Trabalhistas em nome de LEILA MARIA CURY FORTES, cujo constam 2 processos, sendo: 5141200-25.2003.5.09.0002 - TRT 09<sup>a</sup> Região e 0270700-23.1998.5.09.0095 - TRT 09<sup>a</sup> Região, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 19/12/2014. Compareceram no ato da assinatura da aludida documentação como avalistas LEILA MARIA CURY FORTES e seu marido JOSSÉ AUGUSTO FORTES, retro identificados e qualificados. Demais, condições constam da referida cédula e do termo de aditivo, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 212.342/2015-D. (Custas: 2156 VRC - R\$338,49 - Funrejus: isento (item da 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná Funrejus) - jkn/ar Part.). Curitiba, 09 de fevereiro de 2015. O Oficial do Registro:

*A. L. Costa*  
Ana Paula da Costa

**AV-3-59.881** - (Prot. 230.050 de 14/03/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1010.00252135-IA-920 e do Processo sob nº 063362015005090003 - 05<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba-PR, à qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 230.050/2017-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens de JOSSÉ AUGUSTO FORTES (CPF/MF nº 033.017.709-59) e LEILA MARIA CURY FORTES (CPF/MF nº 064.977.729-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber através do Of. nº 2017/010 - kl/nana/mg). Curitiba, 16 de março de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Gilmara Ferreira Melo*  
Gilmara Ferreira Melo  
Escrevente

**AV-4-59.881** - (Prot. 232.336 de 07/06/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201706.0615.00299779-IA-890 e do Processo sob nº 00114165920165090088 - 23<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba-PR (arquivada sob nº 232.336/2017-D), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de LEILA MARIA CURY FORTES (CPF/MF nº 064.977.729-87). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/143- emolumentos - kl/jkn/mg). Curitiba, 12 de junho de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Luis Flávio Fidelis Gonçalves*  
Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
verificado  
segue

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNS: 08.325-3  
 e o código de verificação do documento: QSS8MX  
 Consulta disponível por 30 dias



**CONTINUAÇÃO**

**AV-5-59.881** - (Prot. 234.361 de 18/08/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos Protocolos de Cancelamento sob nºs 201708.1713.00343085-MA-670 e 201708.1713.00343084-MA-860 e do Processo sob nº 063362015005090003 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 05E Vara do Trabalho de Curitiba (arquivados sob nº 234.361 /2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-3 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/246-emolumentos - kl/mg). Curitiba, 21 de agosto de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

**AV-6-59.881** - (Prot. 235.182 de 20/09/2017 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Cancelamento sob nº 201709.1915.00364232-TA-000 e do Processo sob nº 00114165920165090088 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 23E Vara do Trabalho de Curitiba (arquivada sob nº 235.182/2017), procedo à presente averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade de bens e direitos objeto da AV-4 desta matrícula. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/296-emolumentos - kl/nana/wk). Curitiba, 26 de setembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

**AV-7-59.881** - (Prot. 235.620 de 05/10/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Atendendo ao contido no ofício nº 01/2017 expedido em 23 de agosto de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região e em vista do documento que o instrui (arquivados sob nº 235.620/2017), extraído dos autos sob nº 0011448-07.2016.5.09.0010, em que é requerente FABIANO MARTINS DA SILVA e requeridos JOSE AUGUSTO CURY FORTES - ME, CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, LEILA MARIA CURY FORTES - BOMBONS - ME, JORGE HENRIQUE CURY FORTES - EPP, MARIA AUGUSTA CURY FORTES - ME, JOSE AUGUSTO CURY FORTES & CIA. LTDA. - ME e JOSE AUGUSTO FORTES, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade sobre os direitos de aquisição do bem de propriedade de JOSE AUGUSTO FORTES (CPF/MF nº 033.017.709-59). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/311-emolumentos - jkn/ar). Curitiba, 06 de outubro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo  
Escrevente

**AV-8-59.881** - (Prot. 235.913 de 18/10/2017 - EMOLUMENTOS DA INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Procedo à presente averbação para consignar que os emolumentos da AV-7 desta matrícula, importaram em R\$94,08 (Artigo 554 do Código de Normas do Foro Extrajudicial) - nana/ar. Curitiba, 01 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves

Registrador

**AV-9-59.881** - (Prot. 235.913 de 18/10/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Atendendo ao contido no ofício expedido em 18

SEGUINTE



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNS: 08.325-3 + o código de verificação do documento: **qas8mx**

Consulta disponível por 30 dias

## CONTINUAÇÃO

de outubro de 2017 pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, e à vista do contido na documentação que o instrui, recebidos pelo malote digital em 18/10/2017 (arquivados sob nº 235.913/2017), extraído dos autos sob nº 0011448-07.2016.5.09.0010, procedo à presente averbação para consignar o cANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS OBJETO DA AV-7 DESTA MATRÍCULA. (Emolumentos: 315 VRC = R\$57,33 - Funrejus: R\$14,33 - nana/ar). Curitiba, 01 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

**AV-10-59.881** - (Prot. 236.159 de 26/10/2017) - CONSOLIDAÇÃO DA PRÓPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 20 de julho de 2017 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 236.159/2017), procedo à presente averbação nos termos da cédula de crédito bancário nº 30022-3, garantido por Alienação Fiduciária a que se refere o R-2 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes JOSE AUGUSTO FORTES (CPF/MF nº 033.017.709-59) e sua mulher LEILA MARIA CURY FORTES (CPF/MF nº 064.977.729-87), já qualificados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL (CNPJ nº 05.888.589/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro nº 621, 2º andar, nesta cidade. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$154.480,29 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). (Consultado na CNIB - Código HASH: a26b.laea.748b.b082.dd06.3d40.8064.43df.0a1b.45b2 para CPF nº 033.017.709-59; 2c9b.5b65.acb2.4a91.1ab1.f661.6475.blae.3db8.f3a5 para CPF nº 064.977.729-87; e 7fec.30ae.1218.fe6f.d87b.3399.55a2. bc0f.05f6.d7b2 para CNPJ nº 05.888.589/0001-20 - ITBI prot. nº 23800/2017 - Aval. R\$326.700,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: R\$653,40 - emitida a DOI - nana/ar). Curitiba, 07 de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 59.881 do Registro Geral desta Serventia. Dom Pº Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Custas: R\$12,19 + R\$4,40 (selo) = R\$16,59

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO  
GILMARA FERREIRA MELO - ESCREVENTE (PORTARIA 92/2017)  
VANESSA SCHUCH - ESCREVENTE (PORTARIA 147/2017)  
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCREVENTE (PORTARIA 91/2017)  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601, 6º andar, Curitiba-PR  
Fone (41)3010-1117

FUNARPEN  
SELLO DIGITAL Nº  
efDtG.3YXu3.Nqdb4  
Controle:  
rFHL2.Chk03  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
Luis Flávio Fidelis Gonçalves  
Oficial de Registro  
Vanessa Schuch  
Gilmara Ferreira Melo  
Escreventes  
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Conj. 601 Curitiba-PR  
Fone: (41) 3010-1117

SEGUE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmautenticidade](http://www.cri.org.br/confirmautenticidade) o CNI: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: qss8mk  
Consulta disponível por 30 dias.



Presidência da República  
Casa Civil  
Notaria Pública Nº  
2.280 J de agosto de 2017

Documento Assinado Digitalmente  
VANESSA SCHUCH  
CPF: 00971234043 - 07/11/2017

